



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO N. 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o Calendário Acadêmico para o exercício 2020, no âmbito da UNIFAP.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

**CONSIDERANDO:**

1. Os autos do Processo n. 23125.028884/2019-74;
2. A decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária do dia 10/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico para o exercício 2020, no âmbito da UNIFAP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá, 10 de dezembro de 2019.

**Julio César Sá de Oliveira**  
Presidente